



Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1° de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0515/2026

Data: 11/05/2026
Processo: PE 17_2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Ofício de análise de qualificação técnica conclusivo após diligência para a licitante
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora
Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de garrafas plásticas reutilizáveis de 300 ml, destinadas ao uso institucional da SEMASA em eventos externos.

Qualificação técnica da empresa DUMSATZ RELEVANT

Em atenção à resposta de diligência apresentada pela licitante Dumsatz Relevant, esta secretaria realizou a reanálise da documentação de qualificação técnica, confrontando os novos elementos com as restrições apontadas anteriormente no Ofício 0493/2026. Segue o posicionamento atualizado:

1. Do Quantitativo Mínimo (Item 15.24.1): Anteriormente, este setor apontou um déficit de 3.000 unidades, pois os recipientes de 5L foram desconsiderados por incompatibilidade. Contudo, após as justificativas da licitante, entende-se que, por serem fabricados no mesmo polímero (PET) e envolverem processos produtivos e logísticos similares, os recipientes de 5L podem ser aceitos para fins de comprovação de aptidão operacional. Com a inclusão destes itens (3.500 unidades), o somatório dos atestados atinge 50.500 unidades, superando o mínimo de 50.000 exigido pelo item 15.24.1 do TR.
2. Da Segurança Sanitária e "Grau Alimentício" (Item 15.23): O óbice anterior residia no fato de os atestados referirem-se a produtos de higiene (álcool/sabão), sem comprovação de segurança para consumo humano conforme as RDC ANVISA nº 51/2010, 52/2010 e 56/2012.

Saneamento: A empresa apresentou, em sede de diligência, o Relatório de Ensaio/Laudo de Migração emitido por laboratório especializado. O documento certifica que o material ofertado (PET Cristal da marca Galvanotek) atende integralmente aos limites de migração total e específica exigidos pelas normas da ANVISA citadas no TR.

Dessa forma, resta comprovado que, embora a empresa tenha experiência prévia com outros tipos de frascos, o produto que será entregue à SEMASA possui a certificação de atoxicidade e segurança alimentar necessária.




Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

3. Conclusão e Princípio do Formalismo Moderado: Considerando que a diligência permitiu o saneamento de falhas formais e a comprovação técnica da qualidade do material, e em observância ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa, esta secretaria entende que as dúvidas levantadas no Ofício 0493/2026 foram devidamente esclarecidas.

Pelo exposto, no que se refere à qualificação técnica, verifica-se que a empresa Dumsatz Relevant atende aos requisitos estabelecidos nos subitens 15.23 e 15.24.1 do Termo de Referência, considerando que a documentação apresentada comprova a aptidão técnica exigida para o objeto do certame.

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
Data: 11/05/2026 10:14:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO